



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO MUNICIPAL N.º 35/2021

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 28/04/2021 a 28/05/2021

**“REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E  
SUPLEMENTAR DENTRO DO ORÇAMENTO  
VIGENTE, CRIA DESPESAS PARA LOA 2021”.**

**Rudilberto Soares Landesfeldt**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 12º da Lei Municipal nº 1759/2020 **DECRETA**:

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar, utilizando recursos de superávit financeiro 2020 conforme vínculo de recurso, constante abaixo neste DECRETO, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

**Art. 2º** - Cria elementos de despesas e suplementa recursos conforme descrição abaixo.

**Adição**

Descrição da despesa. (Adição).

**1) Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade - 6 – Manut. Ativ. Secretaria Municipal Saúde Recursos União

Recurso – 4500 – Atenção Básica

Projeto Atividade 1027- PAB FIXO Incremento

550 - 33.90.30.00.00.00.4500 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

551 - 33.93.32.00.00.00.4500 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 8.000,00

552 - 33.93.30.00.00.00.4500 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Origem de recurso:

Superávit Orçamentário 2020 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO.....R\$ 17.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 28 de Abril de 2021.

**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.